



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 368, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Autoriza o afastamento da Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa SELMA SAUERBRONN para participar de visita institucional ao Núcleo Permanente de Autocomposição do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em 23 de junho de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.089665/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa SELMA SAUERBRONN para participar de visita institucional ao Núcleo Permanente de Autocomposição do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em 23 de junho de 2022, em Porto Alegre/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO